



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA VAGAS DE ESTÁGIO Nº 1/2026

### 3ª RETIFICAÇÃO

**REGIS BAUERMANN, Prefeito Municipal de Palmares do Sul**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 3ª RETIFICAÇÃO do Edital 1/2026 de Abertura das Inscrições, de 06 de fevereiro de 2026, face inconformidades identificadas neste e com base na Súmula 473 do STF que permite a correção de editais de Processos Seletivos, inclusive pós sua divulgação e no item 7.3 do Edital que confere base normativa direta para a Administração revogar este Processo Seletivo ou adotar providências para sanar qualquer irregularidade por razões de interesse público, decide, adequar cargas horárias e valor remuneratório de bolsa auxílio, estabelecidas no quadro do CAPÍTULO I – DO ESTAGIO E VAGAS, ao definido pela Lei Municipal 1.609/2009:

- 1 – Para estudantes do curso médio, **altera-se** a carga horária para 20h semanais.
- 2 – Para estudantes do curso técnico, **altera-se** a carga horária para 20h semanais e valor remuneratório de bolsas auxílio para R\$ 500,00 mensais.

Palmares do Sul, 16 de abril de 2026.